

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 021/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LEMANN E INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o ESTADO DE GOIÁS ,
através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº
02.476.034/0001-82, com sede em Goiânia, Goiás, na Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira,
7º andar, Setor Central, CEP 74015-908, ora representada por seu titular ALAN FARIAS TAVARES,
brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº DGPC/GO e CPF/MF nº
, e, de outro lado, INSTITUTO LEMANN , inscrito no CNPJ sob o n° 13.691.751/0001-43,
com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870 , 18º andar, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP: 05422-001, neste ato
representado po <u>r WEBER SUTT</u> I, brasileiro, diretor, portador da Cédula de Identidade nº
SSP/SP e CPF nº , residente e domiciliado na rua Cayowaa, nº 1082, apt. 11, Perdizes, São
Paulo - SP, CEP 05018-001; e INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrito no CNPJ sob o nº
06.070.152/0001-47, com sede na Rua Quatá, nº 300, São Paulo, SP - CEP 04546-042, neste ato
rep <u>resentado</u> por SILVIO ABRAHAO LABAN NETO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade
nº SSP/SP e CPF nº 7 , residente e domiciliado na rua São Benedito, nº 825, apt.
41, Santo Amaro, São Paulo - SP e RINA XAVIER PEREIRA, brasileira, administadora de empresa, portadora
da Cédula de Identidade nº SSP/SP e CPF nº , residente e domiciliada ma ria
Canuto Saraiva, nº 280, apt. 105B, Mooca, São Paulo - SP, doravante denominados Partícipes;

Considerando que

- I Os Partícipes celebraram o Termo de Cooperação Técnica nº 021/2023, em 12 de outubro de 2023, tendo por objeto a oferta de programas de desenvolvimento de liderança para servidores do Estado de Goiás (o "Termo");
- II Os Partícipes resolvem, de comum acordo, atualizar seu plano de trabalho;

O presente TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO, conforme previsão do item 4.2., da Cláusula Quarta - DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Cooperação 021/2023, será regido pelas normas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Os **PARTÍCIPES**, de comum acordo, atualizam o Plano de Trabalho para implementação do projeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:



6. Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver servidores públicos em posições de autoridade no Estado de Goiás nos temas de problemas públicos e governança, liderança, estratégia e foco em resultados e inovação.

Objetivos Específicos

- Realização de curso de 60h presencial para 40 Superintendentes (e equivalentes) do Estado de Goiás;
- Customização do programa pelo Insper junto ao Governo e à Fundação Lemann, incluindo abordagem intencional dos temas de equidade racial e de gênero;
- Realização de pesquisas posteriores à formação para avaliação de impacto e aprendizagem.

10. PLANO DE AÇÃO



Meta	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Sensibilizar servidores e o público em geral a respeito da importância da formação de lideranças e inovação	Lançar iniciativa e parceria em evento público	SEAD	16/08/2024	
	Elaborar convite para servidores selecionados	SEAD	Outubro/24	
	Gestão de rede de pessoas que participarão das formações	Insper com apoio da SEAD	Outubro/24	

024, 12:08	SEI/GOVERNADORIA - 63511809 - Aditivo					
Promover desenvolvimento de lideranças do Estado de Goiás, com foco em temas de inovação e transformação digital	Desenho do programa de educação executiva customizado	Insper com apoio da Fundaçã o Lemann e SEAD	Setembro/ 24			
	Realização de primeira formação com foco em Superintendes e equivalentes	Insper com apoio da Fundação Lemann e SEAD	Outubro a dezembro/24			
Aprender a partir da primeira ação de desenvolvimen to de lideranças	Acompanhamen to de satisfação e jornada das pessoas formadas	Insper com apoio de SEAD	Novembro/24			
	Coleta de aprendizados sobre a formação	Fundaçã o Lemann com apoio de Insper e SEAD	Novembro/24			
	Realização de pesquisa sobre impacto na atuação das pessoas participantes da formação	Fundaçã o Lemann com apoio de SEAD	Dezembro/24			
Elaborar propostas em conjunto para continuidade das ações de capacitação	Diagnosticar necessidades e definir entregas prioritárias para 2025	SEAD com apoio de Fundação Lemann	Dezembro/24			
	Elaborar plano de trabalho para continuidade das ações de capacitação	SEAD com apoio de Fundação Lemann	Dezembro/24			



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho não alteradas pelo presente Aditivo.

2.2.E assim, por estar justo e acordado, os PARTÍCIPES assinam o presente Aditivo, em 3 (três) vias de igual forma e teor, impressas somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado da Administração de Goiás

(documento assinado eletronicamente)
WEBER SUTTI
Instituto Lemann

(documento assinado eletronicamente)
SILVIO ABRAHAO LABAN NETO
INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa

(documento assinado eletronicamente)

RINA XAVIER PEREIRA

INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa

Testemunhas:

Nome: Débora Lopes da Silva CPF: 459.347.668-21

Nome: Roberta Rodrigues Costa CPF: 861.161.261-20



Documento assinado eletronicamente por **Rina Xavier Pereira**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 18:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Weber Sutti**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 11:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ABRAHAO LABAN NETO**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 11:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2024, às 16:30, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63511809

e o código CRC 431D1923.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005025397

SEI 63511809